



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	38654	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	10/06/2021
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

**LEGISLAÇÃO**

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não
<b>CNPJ</b>	02.697.297/0001-11	<b>Data de Abertura</b>	08/07/1998
<b>Nome Empresarial</b>	UNIVERSO ELETRICO LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	UNIVERSO ELETRICO		
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Outro

**Contatos**

**Telefone(s) do Fornecedor**

<b>Tipo de Telefone</b>	<b>Telefone</b>
Empresa	(31)3071-3239

<b>Página de Internet</b>	www.universoeletrico.com.br
<b>E-mail Principal</b>	WANDERLEY@UNIVERSOELETRICO.COM.BR

**Representante(s) Legal(is)**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo de Assinatura</b>
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA	Isoladamente
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA	Isoladamente
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA	Isoladamente

**ENDEREÇO**

RUA OTAVIANO FABRI, 220, ERMELINDA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.250-682

**CONTRATO SOCIAL**

<b>Objetivo Social</b>	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICACOES, MATERIAL DE CONSTRUCAO E PARTES DE PECAS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS E SISTEMAS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E LUSTRES, LUMINARIA E ABAJURES
------------------------	---

**LINHA(S) DE FORNECIMENTO**

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
325	INSTALACAO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

476	MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA JARDINAGEM
2011	MOTORES, TURBINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSAO DE FORCA,COMPONENTESE ACESSORIOS
3612	ELEVADOR, ESCADA ROLANTE, ACESSORIOS E COMPONENTES PARA MOVIMENTACAO DE PESSOAS
3811	REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS
4212	EQUIPAMENTOS, MATERIAIS,COMPONENTES E ESTRUTURAS PARA CONSTRUCAO CIVIL
4411	FERRAMENTAS MOTORIZADAS E NAO MOTORIZADAS, COMPONENTES E ACESSORIOS
4710	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
4811	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS
5012	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA
5411	PADROES E INSTRUMENTOS DE MEDICAO DE CARACTERISTICAS GEOMETRICAS
5412	PADROES E INSTRUMENTOS DE MEDICAO DE DUREZA
5413	PADROES E INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLE DE GRANDEZAS ELETRICAS, MAGNETICAS E ELETROMAGNETICAS
5422	INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLE DE VAZAO E VELOCIDADE DE FLUIDOS
5430	INSTRUMENTOS PARA MEDICAO E CONTROLE DE UMIDADE
5440	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO
5510	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTOGRAFIA
5711	EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, COMPONENTES, ACESSORIOS E PERIFERICOS PARA INFORMATICA

**DOCUMENTAÇÃO**

<b>Credenciamento do Representante</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	01/07/2020	Vencido
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	13/09/2020	Vigente
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		13/09/2020	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		28/08/2020	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		17/08/2020	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		09/07/2020	Vencido		
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		20/07/2020	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2021	Vigente		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>Ano de Referência</b>	2019	<b>Índice:</b>			
		<b>Liquidez Geral</b>	2.27	<b>Liquidez Corrente</b>	2.79
<b>DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA</b>					
<b>Sigla</b>	CAGEF/SEPLAG	<b>Nome</b>	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP		
<b>Endereço</b>	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001				
<b>Telefone</b>	3916-9755				
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>					
Código de verificação: 0194880822					



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205476908

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183066147733

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

1 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7028398 em 10/10/2018 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 185190979 - 10/10/2018. Autenticação: FF96F8E5356056824A1FDF77E81168A59BE459A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.097-9 e o código de segurança 0Jp1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

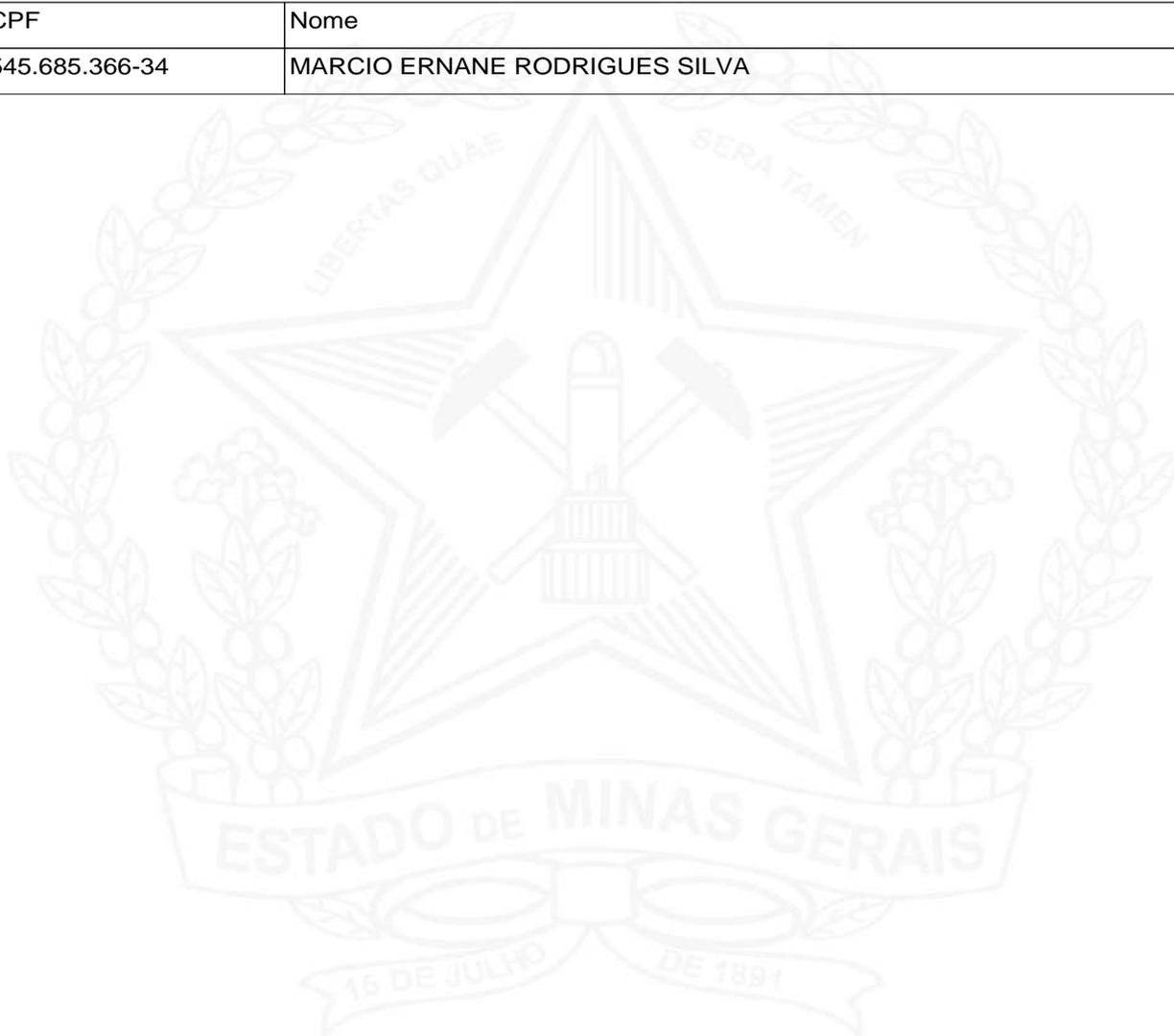
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.097-9	J183066147733	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682**  
**BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG**  
**CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DE SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LIMITADA**

**MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido aos 30.07.1965, residente e domiciliado a Rua Mares da Montanha nº 775 Bairro Vale dos cristais, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, portador do documento de identidade nº MG-3.407.335 expedida pela SSP/MG, CPF nº 545.685.366-34.

**JULIO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens empresário, nascido aos 02.06.1971, residente e domiciliado a Rua Coronel José de Castro, nº 55, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.155-000, portador do documento de identidade nº 5.308.440 expedida pela SSP/BA, CPF nº 555.030.555-00.

**FAGNER RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20.01.1976 residente e domiciliado a Rua Jose Gerardo Bessa nº 178 – Bairro Silveira – Belo Horizonte, MG CEP: 31.140-390, portador do documento de identidade nº M-7.612.598 expedida pela SSP-MG e o CPF nº 030.278.396-24.

Resolve de comum acordo, alterar a sociedade empresária limitada, conforme o registro inicial na JUCEMG sob nº 31205476908, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL**

O objeto social da empresa que era comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações. **Passa neste ato para Comercio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações, material de construção, partes e peças para montagens de equipamentos elétricos e eletrônicos e sistema prevenção e combate a incêndio.**

**CLAUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade resolve neste ato criar filial situada na Rua Rodrigues do Prado, nº 100 - Bairro Ermelinda, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-310, **com objetivo social de Comercio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações, material de construção, partes e peças para montagens de equipamentos elétricos e eletrônicos e sistema prevenção e combate a incêndio**

Neste ato os sócios resolvem consolidar o contrato social

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



## **UNIVERSO ELETRICO LTDA**

**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682  
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

**MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido aos 30.07.1965, residente e domiciliado a Rua Mares da Montanha nº 775 Bairro Vale dos cristais, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, portador do documento de identidade nº MG-3.407.335 expedida pela SSP/MG, CPF nº 545.685.366-34.

**JULIO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário, nascido aos 02.06.1971, residente e domiciliado a Rua Coronel José de Castro, nº 55, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.155-000, portador do documento de identidade nº 5.308.440 expedida pela SSP/BA, CPF nº 555.030.555-00.

**FAGNER RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20.01.1976 residente e domiciliado a Rua Jose Gerardo Bessa nº 178 – Bairro Silveira – Belo Horizonte, MG CEP: 31.140-390, portador do documento de identidade nº M-7.612.598 expedida pela SSP-MG e o CPF nº 030.278.396-24.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade é conhecida pela denominação social de “UNIVERSO ELETRICO LTDA”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE**

A sede da empresa é estabelecida à Rua Otaviano Fabri nº 220 – Bairro Ermelinda – Belo Horizonte/MG, CEP 31.250-682, podendo estabelecer filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional se assim lhe convier.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da empresa é o comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes de peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade que iniciou as suas atividades em 08.07.1998, tem prazo de duração por tempo indeterminado, podendo a mesma ser alterada, ampliada ou dissolvida em qualquer época, de acordo com a vontade dos sócios.

### **CLAUSULA QUINTA – DA FILIAL**

A sociedade possui uma filial situada na Rua Rodrigues do Prado, nº 100- Bairro Ermelinda, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-310, **com objetivo social de comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes de peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio.**



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682**  
**BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG**  
**CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

**CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALORES</b>
<b>MARCIO ERNANE R. SILVA</b>	3.672,000	68,00%	R\$ 3.672,000,00
<b>JULIO MARQUES DE SOUZA</b>	1.350.000	25,00%	R\$ 1.350.000,00
<b>FAGNER RODRIGUES SILVA</b>	378.000	7,00%	R\$ 378.000,00
<b>TOTAL</b>	5.400,000	100,00%	R\$ 5.400.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052, CC/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando a alteração contratual pertinente, se realizada a cessão delas, conforme artigo 1056, 1057, CC/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os aumentos de capital ou reduções aplicar-se-ão às disposições dos art. 1081 a 1084 do CC/2002.

**CLÁUSULA SETIMA– DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A sociedade é administrada e representada pelos sócios em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso da denominação social, bem como, praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante os estabelecimentos de crédito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Só será permitido aval da sociedade em operações de exclusivo interesse desta, mediante declaração expressa dos três sócios, ou simplesmente que o aval contenha a assinatura dos três sócios, sendo expressamente vedado o uso da denominação em negócios particulares ou estranhos ao objeto da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os sócios poderão de comum acordo, desde que decidido na reunião anual, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para os administradores sócios e não sócios, inclusive os membros do conselho fiscal se houver, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os administradores não responderão, solidariamente, pelas obrigações patrimoniais da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecendo-se quorum qualificado, serão tomadas em reunião para:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - destituição dos administradores;
- IV – remuneração dos administradores, quando não estabelecida no contrato;
- V - modificação do contrato social;



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**

**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682  
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

VI- incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;

VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII – recuperação judicial;

IX - abertura de filial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os administradores deverão convocar reunião anual para apresentação das contas até o último dia útil do mês de abril, do ano seguinte ao do término do exercício, podendo desta participar.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Dispensa-se as formalidades de convocação prevista no parágrafo 3º do artigo 1152 do NCC, quando todos os sócios comparecem ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e pauta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**PARÁGRAFO QUARTO** - No caso do inciso VIII desta cláusula, os administradores, se houver urgência e com autorização de titulares de mais da metade do capital social, podem requerer a recuperação judicial.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A reunião pode também ser convocada por qualquer dos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias da reunião anual ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas na ordem do dia.

**PARÁGRAFO SETIMO** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser anexado na ata.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do “caput” desta cláusula.

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do “caput” desta cláusula.

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Quando houver alteração do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu, o direito de retirar-se da sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - A aprovação sem reservas, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

**PARÁGRAFO DECIMO TERCEIRO** - As deliberações infringentes deste contrato ou da lei, tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**

**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682  
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

**CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO**

Os sócios são obrigados na forma e prazos previstos, às contribuições estabelecidas neste contrato de sociedade limitada e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, à exclusão do sócio remisso ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se em ambos os casos, a redução de capital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, por justa causa, pelos seguintes motivos:

I – atentado contra o patrimônio da sociedade, com prejuízo real para a sociedade e seus sócios;

II - atos de desonestidade, fraude ou má-fé.

III – condenação criminal;

IV – embriagues habitual;

V - abandono de suas funções por período que prejudique alcançar os objetivos da sociedade, em atos não justificáveis, no caso de administrador;

VI – por iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A exclusão prevista no parágrafo anterior, somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA DECIMA - DO CONSELHO FISCAL**

Sem prejuízo dos poderes da reunião dos sócios, podem os sócios deliberar e instituir conselho fiscal composto de três ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos na reunião anual prevista no parágrafo primeiro da cláusula sétima, observando-se as normas previstas nos artigos 1066 a 1070 do NCC, vigente a partir de 11.01.2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os sócios. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicados além das Leis vigentes na época, os usos e costumes geralmente observados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL -  
DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social será coincidente com o ano civil e pelo balanço geral encerrado a 31 de dezembro de cada ano. Serão distribuídos os lucros ou prejuízos proporcionais as quotas de cada um ou mantidos em suspensos por deliberação dos sócios.



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**

**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682  
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- I - vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado.
- II - consenso e deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- III - falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- IV - extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;
- V – por deliberação dos sócios remanescentes, quando ocorrer o falecimento ou retirada de qualquer deles.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido ou interditado, mediante concordância expressa dos outros sócios, poderá permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos serão efetuados em 12 (doze) prestações iguais mensais.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - PROIBIÇÕES**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em 01 (uma via) de igual forma e teor.

Belo Horizonte/MG, 13 de setembro de 2018.

**MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA**

**JULIO MARQUES DE SOUZA**

**FAGNER RODRIGUES SILVA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.097-9	J183066147733	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7028398 em 10/10/2018 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 185190979 - 10/10/2018. Autenticação: FF96F8E5356056824A1FDF77E81168A59BE459A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.097-9 e o código de segurança 0Jp1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/519.097-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7028398 em 10/10/2018 da empresa 3120547690-8 UNIVERSO ELETRICO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190263779-2	RUA RODRIGUES DO PRADO 100 - BAIRRO ERMELINDA CEP 31250-310 - BELO HORIZONTE/MG

10/10/2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7028398 em 10/10/2018 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 185190979 - 10/10/2018. Autenticação: FF96F8E5356056824A1FDF77E81168A59BE459A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.097-9 e o código de segurança 0Jp1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, de nire 3120547690-8 e protocolado sob o número 18/519.097-9 em 10/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7028398, em 10/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





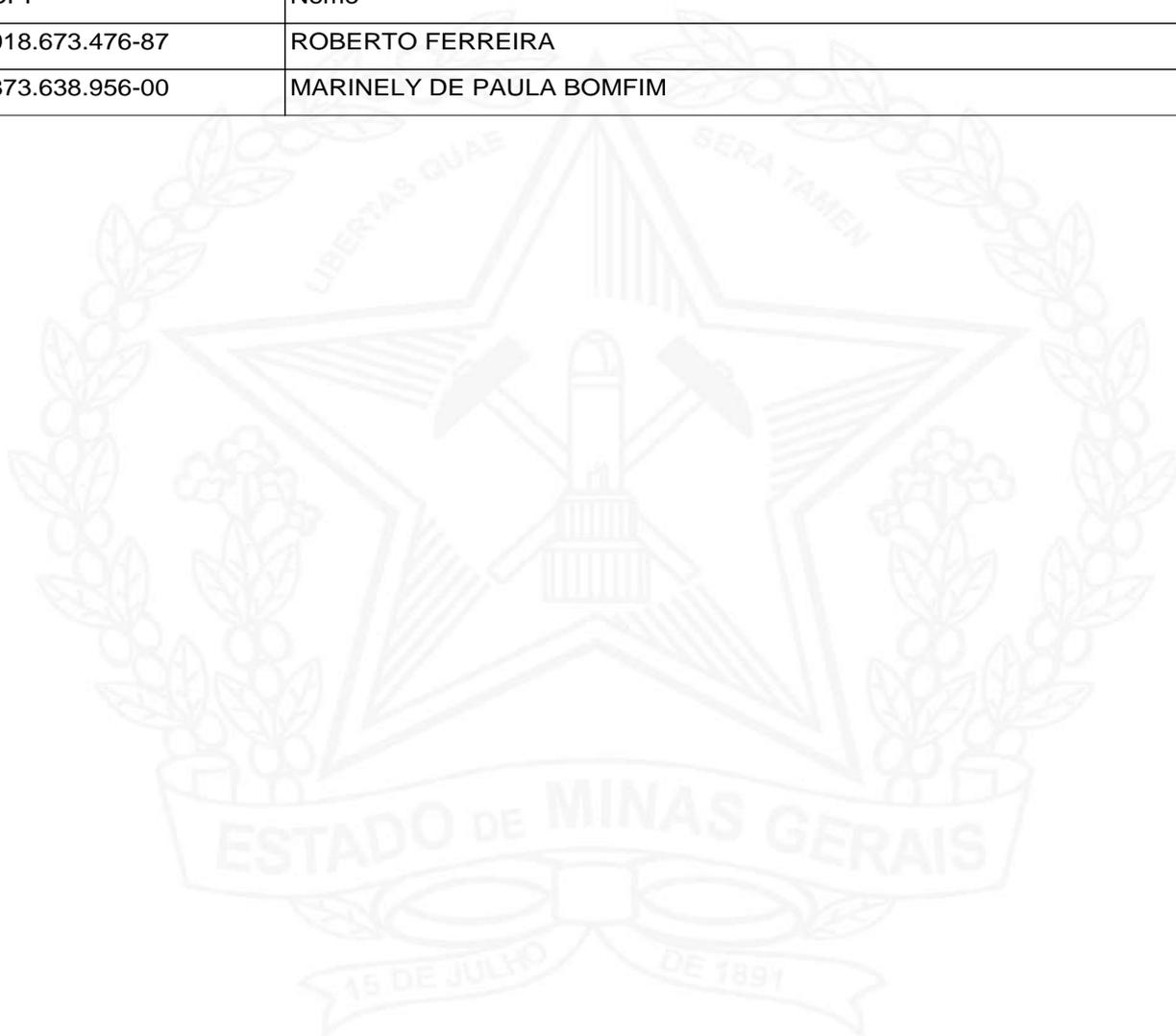
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7028398 em 10/10/2018 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 185190979 - 10/10/2018. Autenticação: FF96F8E5356056824A1FDF77E81168A59BE459A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.097-9 e o código de segurança 0Jp1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.697.297/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSO ELETRICO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNIVERSO ELETRICO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R OTAVIANO FABRI</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>31.250-682</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ERMELINDA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@AVCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3198-2800</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2020** às **21:43:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABEIFIOHQJ**

Documento/Certidão nº **13.516.353** Exercício: **2020**

Emissão em: **10/07/2020**

Requerimento em: **10:22:50**

Validade: **09/08/2020**

Nome: **UNIVERSO ELETRICO LTDA**

CNPJ: **02.697.297.0001.11**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.697.297/0001-11

**Razão Social:** UNIVERSO ELETRICO LTDA

**Endereço:** R OTAVIANO FABRI 220 / ERMELINDA / BELO HORIZONTE / MG /  
31250-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2020 a 08/08/2020

**Certificação Número:** 2020071002180100332156

Informação obtida em 11/07/2020 21:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA  
CNPJ: 02.697.297/0001-11

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Junho de 2020 às 08:15

BELO HORIZONTE, 04 de Junho de 2020 às 08:16

**Código de Autenticação:** 2006-0408-1600-0867-8053

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## Procuradoria Geral de Justiça 0000000127 2020 LOTE 4

Wanderley Mendes <wanderley@universoeletrico.com.br>

Sex, 10/07/2020 13:32

Para: Sebastiao Nobre da Silva <nobre@mpmg.mp.br>

 15 anexos (5 MB)

MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR).PDF.pdf; MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE).pdf; PROPOSTA COMERCIAL PLANEJAMENTO 0127 LOTE 4.pdf; datasheet tomada cat 5 =a0A6100000blnjo.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL 09 08 2020.pdf; certificado fgts 20 07 2020.pdf; Documento Fagner.pdf; Balanço 2019.pdf; TAXA FISCALIZAÇÃO 2019.pdf; CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA 8125004 02 09 2020.pdf; CND ESTADO MG UNIVERSO 02 09 2020 Matriz.pdf; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral 06-2020.pdf; Certidao de debtos trabalhistas 28-08-2020.pdf; CERTIDÃO FEDERAL 17-08-2020.pdf; 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL- UNIVERSO CONSOLIDADA P FILIAL.pdf;

Bom dia carissimo Pregoeiro Sr.Sebastiao Nobre !!

Seguem em anexos documentações e proposta referente ao PLANEJAMENTO 0127/2020 LOTE 4

Grato,

Wanderley Mendes Ferreira

Telefone 31 3071-3239

Celular 31 99421-0256